

Lockdown e Ordem Pública

Sucesso de medidas de isolamento social nas cidades depende de instituições obrigadas a enfrentar obstáculos institucionais e, principalmente, a baixa adesão da população

Segundo dados do Ministério da Saúde, nas últimas duas semanas foram registrados mais de 24 mil óbitos em decorrência da Covid-19. Somente na terça-feira (16) foram 2.798 mortes em um único dia, sendo que em mais de 50 deles o país apresenta médias acima de 1000 de mortes por dia. Em quase todas as cidades brasileiras, as unidades de saúde estão trabalhando no limite das suas possibilidades. Em função da situação, prefeitos e governadores têm decretado *lockdown* e toque de recolher.

Lockdown, toque de recolher, restrições de funcionamento de bares e restaurantes, interdições de espaços públicos são medidas de ordem pública. Em geral, as condutas restritas não são crimes. Elas dizem respeito à necessidade de impor uma nova ordem social. Portanto, trata-se muito mais da manutenção da ordem pública.

São medidas graves, mas necessárias. Outros países já decretaram determinações ainda mais severas de restrição de circulação de pessoas. Entretanto, a situação no Brasil é muito mais complicada. Muitas pessoas e organizações são contra o isolamento social. Do ponto de vista político, os prefeitos e governadores não contam com o apoio do presidente da República. Jair Bolsonaro, ao contrário, tem dito que é contra o confinamento social.

Sem a liderança do presidente da República, a adesão da população às medidas restritivas é baixa. Foi o que aconteceu na madrugada de domingo (14), quando o atacante Gabigol, do Flamengo, e o cantor MC Gui foram detidos ao serem flagrados em um cassino no bairro da Vila Olímpia, zona sul de São Paulo. Os dois foram levados à delegacia com outras 150 pessoas. Casos como este têm se repetido por todo país.

O sucesso das medidas restritivas dependerá, em boa medida, das instituições encarregadas do controle da ordem pública: polícias, guardas municipais, agências de vigilância sanitária, departamentos de trânsito, dentre outras. Mas, além da baixa adesão da população, a atuação dessas organizações têm esbarrado em obstáculos institucionais.

Em muitos municípios, as guardas não estão preparadas para este tipo de tarefa. Muitas delas possuem atribuições limitadas à proteção do patrimônio, do espaço público e proteção dos prédios municipais. Portanto, não foram pensadas, e não estão treinadas e equipadas para exercer a manutenção da ordem pública.

Além disso, são raros os municípios que conseguem integrar a atuação das agências municipais com o trabalho das polícias estaduais. Em geral, há baixa coordenação das ações. Na maioria dos municípios não existem comitês gestores e Centros de Coordenação e Controle de Operações.

Nas últimas décadas, os esforços políticos e gastos públicos se concentraram na melhoria do controle da criminalidade. Certamente são preocupações importantes. Mas não abrangem todas as atividades necessárias para o cumprimento dos códigos de posturas municipais e da aplicação de planos de fiscalização e vigilância sanitária. Infelizmente, muitos prefeitos descobriram da pior forma possível que quase nada foi feito para melhorar a capacidade de manutenção da ordem pública.

<https://www.fontesegura.org.br/editorial/ock6i7s8ed>

